



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA PORTARIA Nº 23, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2023 desta Casa de Leis, o servidor **SAMIR JARIH EL FERZOLI**, Assessor Parlamentar, a **conduzir o veículo oficial** da Câmara Municipal de Montanha/ES **nos dias 02 e 03 de março de 2026**, para fins de atendimento às demandas institucionais.

Art. 2º Esta Portaria **entra em vigor no dia 02 de março de 2026**, produzindo efeitos exclusivamente para o período mencionado.

Montanha/ES, 02 de março de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES